



Presidente Prudente, 25 de maio de 2026.

PARECER QUADRIMESTRAL

OCS: Casa do Aprendiz Cidadão

TERMO DE COLABORAÇÃO: 51/2025

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes_Proteção Social Básica

Em conformidade com a Prestação de Contas Financeira do 2º trimestre/2025 apresentada em 10/09/2025, por meio do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) e dos relatórios mensais de atendimentos (metas quantitativas), devidamente anexados ao protocolo 1DOC nº **67389** acompanhado pela gestora técnica da parceria, constata-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou os recursos financeiros em conformidade com o Plano de Aplicação, bem como cumpriu integralmente as metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

A Prestação de Contas Financeira foi analisada, com conferência das notas fiscais originais, sendo carimbadas e posteriormente devolvida à OSC, onde permanece à disposição para eventuais averiguações por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Considerando o exposto, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas como **REGULAR** por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

VÂNIA CRISTINA PEROSSO ROCHA

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente _ SP

